



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014, abaixo relacionados, para comparecerem no **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, até o **dia 15 de janeiro de 2019**, para apresentação da documentação, conforme estabelecido no item 9.5. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do Candidato (item 9.4 do Edital nº 001/2014):

- I – Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- II – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III – Título de eleitor e fotocópia;
- IV – Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Ayume Ueno	3º	Advogado

Centenário do Sul/PR, 28 de dezembro de 2018.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO**  
No Livro Nº 1663 Em 31.12.2018

Publicado por:  
Wanucci Lopes dos Santos  
Código Identificador:5BDED901

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO 377/2018**

SÚMULA: LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica reajustado em **3,55%** (três, cinquenta e cinco por cento) com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), para o exercício de 2019, passando de R\$ 217,66 (duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 225,38 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) o valor do **Preço Público** para aquisição da Carneira Padrão, para sepultamento no Cemitério Municipal desta cidade.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 27 dezembro de 2018

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

Publicado por:  
Wanucci Lopes dos Santos  
Código Identificador:1C6E21E3

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 367/2018**

SÚMULA: Exoneração do cargo comissionado de Assessor de Comunicação o servidor EDNALDO ALBANO TERRA.

O Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Centenário do Sul,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado do cargo comissionado de Assessor de Comunicação que exerce, a partir do dia 03 de Janeiro de 2019, o servidor **EDNALDO ALBANO TERRA**, portador do RG n.º 6.244.186-0, inscrito no CPF n.º 972. 055.409-68.

**Art. 2.º** Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Centenário do Sul/PR, em 28 de dezembro de 2018.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

**REPUBLIQUE-SE**

Publicado por:  
Wanucci Lopes dos Santos  
Código Identificador:EFAAA9EA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018**

**O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, através do presente **EDITAL**, torna público a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2014, abaixo relacionados, para comparecerem no **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, n.º 378, centro, Centenário do Sul-PR, até

o **dia 15 de janeiro de 2019**, para apresentação da documentação, conforme estabelecido no item 9.5. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do Candidato (item 9.4 do Edital n.º 001/2014):

- I** – Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- II** – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III** – Título de eleitor e fotocópia;
- IV** – Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
- V** – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI** – Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
- VII** – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- VIII** – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- IX** – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X** – Atestado de sanidade física e mental;
- XI** – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII** – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
- XIII** – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Ayume Ueno	3º	Advogado

Centenário do Sul/PR, 28 de dezembro de 2018.

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wanucci Lopes dos Santos  
Código Identificador:46BAB6E1

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO 378/2018**

SÚMULA: LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Ficam reajustados em **3,55%** (três, cinquenta e cinco por cento) com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), para o exercício de 2019, os valores de Preços Públicos, relativos aos seguintes serviços:

- I** - Expediente;
- II** - Cemitério;
- III** - Depósito e Guarda de Animais e Mercadorias;
- IV** - Numeração e Emplacamento de Prédios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Preço Público é devido pela pessoa que utilizar os serviços constante do "caput" deste artigo.

**ARTIGO 2º** - Os preços públicos cobrados pelo Município, por serviços prestados, são constantes da tabela anexa a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 27 de dezembro de 2018

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**

**PREÇOS PÚBLICOS PREVISTOS NO ARTIGO PRIMEIRO  
DO DECRETO 377/2018 DE 27/12/2018**

**I – EXPEDIENTE**

01 - Emolumentos	RS 3,46
02 - Atestado por Lauda	RS 8,92
03 - Decreto de Subdivisão e Unificação de Lotes	RS 33,17
04 - Transferência de Terreno para Unidade	RS 2,31

05 - Certidão Narrativa (por busca)	RS 36,31
06 - Certidão ou Habite-se de Construção	RS 8,80
07 - Certidão Negativa	RS 8,80
08 - Certidão de Baixa	RS 8,80
09 - Certidão de Demolição	RS 8,80
10 - Contrato com o município	RS 67,99
11 - Expedição de Título de propriedade	RS 115,70
12 - Segunda Via de Títulos de propriedade	RS 67,99
13 - Segunda Via (diversos)	RS 6,59
14 - Baixa de Qualquer Natureza	RS 6,59
15 - Requerimento de Qualquer Natureza	RS 3,59
16 - Petições ou RECURSOS	RS 11,25
17 - Medição de Terrenos (urbanos)	RS 8,80

## II - CEMITÉRIO

### 01 - Inumação de Sepultura.

- a) Adulto, por 3,5 anos.....R\$ 0,00  
b) Menores, por 3,5 anos.....R\$ 0,00

### 02 - Inumação de Carneira

- a) Adulto por 3,5 anos.....R\$ 0,00  
b) Menores, por 3,5 anos.....R\$ 0,00

### 03 - Prorrogação de Prazo

- a) - De sepultura rasa (adulto), por 05 anos.....R\$ 36,31  
b) - De carneira (adulto), por 05 anos.....R\$ 44,57  
c) - De sepultura rasa (menores), por 05 anos.....R\$ 36,31  
d) - De carneira (menores), por 03 anos.....R\$ 44,57

### 04 - Perpetuidade:

- a)- De carneira rasa.....R\$ 178,48

### 05) - Exumações:

- a) Após 05 anos....R\$ 90,51  
b) Antes de 05 anos.....R\$ 127,56

## III - DEPÓSITO E GUARDA DE ANIMAIS E MERCADORIAS

- 01 - De animais por dia.....R\$ 18,19  
02 - De mercadorias.....R\$ 18,19

## IV - NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS

(Acrescida o preço da placa ou o número da mesma ou número da mesma quando fornecida pela administração) por unidade..... R\$ 0,00

Centenário do Sul, 27 dezembro de 2018.

**LUIZ NICACIO**

Prefeito Municipal

## PUBLIQUE-SE

Publicado por:  
Wanucci Lopes dos Santos  
Código Identificador:D6BCB610

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - APMIF

#### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Especial de Licitação, constituída para apreciar o processo de Licitação, na modalidade Convite, torna público a quem interessar que se encontra aberta sob modalidade CONVITE, com o objeto:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, que compreende a reforma e ampliação de 194,11 m², do Centro de Educação Infantil Menino Jesus I, conforme o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo e Planilha de Serviços.

Para a entrega final do objeto, que consiste em edificação concluída de:

- 02 salas de aulas;
- 02 banheiros;

- 01 Lactário e;
- 01 Solário, constantes no anexo que será entregue às empresas interessadas em participar do Certame.

### DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO

No dia 04 de Janeiro de 2019, às 15:00 hs, na ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E À FAMÍLIA – APMIF, situada à Rua Vereador Maziad Felício, nº 615, Centro, Centenário do Sul, Paraná, a EMPRESA interessada fará entrega da sua PROPOSTA DE PREÇO.

A reforma e ampliação deverá ser executada na Rua Vereador Maziad Felício, 615, Centro, no Município de Centenário do Sul, Paraná, o valor máximo da Licitação para a execução do objeto é de R\$ 130.903,05 (cento e trinta mil, novecentos e três reais e cinco centavos). O prazo de execução da obra é de no máximo 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado por igual período, levando-se em consideração condições climáticas que por ventura influenciem no andamento da obra.

Editais completos poderão ser adquiridos na sede da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e à Família, localizada na Rua Vereador Maziad Felício, nº 615, no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 e das 17:00 hs.

Centenário do Sul, 26 de Dezembro de 2018.

**ZELÂNIA APARECIDA TEIXEIRA**

Presidente da APMI

Publicado por:  
Rafael Souza Campos  
Código Identificador:DE68E0C4

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO 343-2017 - JHONAS DA SILVA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 343/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jhonas da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Prorrogação da Execução e Prazo de Vigência. Nova Vigência: 01/12/2019. Valor Total do aditamento R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Origem: Pregão nº 63/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II. Data da assinatura: 28/12/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Publicado por:  
Roberto Alencar Przendziuk  
Código Identificador:DE2D064C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO\_500\_2018\_ALBERTO AFONSO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2018

**CONTRATANTE:** Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/Pre do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

**CONTRATADO(A):** Alberto Afonso Guollo Eireli – ME, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Centro, CEP 85610-000, em Renascença – PR, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) Alberto Afonso Guollo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.110.989-3 e do CPF/MF sob nº 076.427.119-99

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE (ATI), NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.**

**VALOR:** R\$ 219.950,61 (duzentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos). As despesas com o